



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 008 – PSI CHO/PM/2025

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - PSI/CHO-2025

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2025, instituída através da Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0038/2025-CG, de 10 de fevereiro de 2025, publicada em Boletim PM Nº 029, de 11 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual Nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, na Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e de acordo com o Sistema de Educação da Polícia Militar da Paraíba SISTEM/PMPB, Lei Estadual Nº 11.284, de 29 de dezembro de 2018, e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 001/2025– NRS–CHO/PM/2025, **RESOLVE:**

**1. INDEFERIR** as inscrições dos candidatos abaixo listados, pelos motivos expostos, conforme disposto no **subitem 4.6, alínea b e d**, combinado com os subitens 2.1.2, 2.1.5 e 2.1.13, do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais - PSI CHO/PM/2025, por não atenderem aos requisitos estipulados nas normas do edital.

| Nº | GRAD.       | MATR.     | NOME                               | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                             |
|----|-------------|-----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | 2º Tenente  | 519.537-3 | JONAS PEREIRA SOARES               | Não ocupar a graduação de Subtenente ou 1º Sargento da PMPB - subitem 2.1.2<br>Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13                         |
| 2. | 2º Tenente  | 519.209-9 | MARIA INÊS DE LUCENA COSTA         | Não ocupar a graduação de Subtenente ou 1º Sargento da PMPB - subitem 2.1.2<br>Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13                         |
| 3. | 2º Tenente  | 519.537-1 | WILLAMY RICARDO DA CONCEIÇÃO COSTA | Não ocupar a graduação de Subtenente ou 1º Sargento da PMPB - subitem 2.1.2                                                                         |
| 4. | 2º Sargento | 525.076-5 | GLAUBER PEREIRA ALVES              | Não ocupar a graduação de Subtenente ou 1º Sargento da PMPB - subitem 2.1.2                                                                         |
| 5. | 2º Sargento | 523.431-0 | JEOVANE BARROS DE OLIVEIRA         | Não ocupar a graduação de Subtenente ou 1º Sargento da PMPB - subitem 2.1.2                                                                         |
| 6. | 3º Sargento | 521.705-9 | ALDEMIR MOURATO DE LACERDA         | Não ocupar a graduação de Subtenente ou 1º Sargento da PMPB - subitem 2.1.2<br>Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5 |

**2. INDEFERIR** as inscrições dos candidatos abaixo listados, pelos motivos expostos, conforme disposto no **subitem 4.6, alínea d**, combinado com os subitens 2.1.2, 2.1.5 e 2.1.13, do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais - PSI CHO/PM/2025, por não atenderem aos requisitos estipulados nas normas do edital.

| Nº  | GRAD.       | MATR.     | NOME                          | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                              |
|-----|-------------|-----------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.  | Subtenente  | 516.787-6 | FRANCISCO MARINHO ALVES IRMÃO | Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13                                                                         |
| 8.  | Subtenente  | 520.002-2 | JOSEVALBER SILVA DOS SANTOS   | Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13                                                                         |
| 9.  | Subtenente  | 517.849-5 | LENILDO ALVES BANDEIRA        | Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13<br>Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5 |
| 10. | 1º Sargento | 519.435-1 | HELIO LOURENÇO DE FARIAS      | Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13<br>Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5 |



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 28/03/2025 - 11:54hs.  
Documento Nº: 7350513.59696203-3320 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7350513.59696203-3320>



CPMOFN202523498A

|     |             |           |                            |                                                                                                                      |
|-----|-------------|-----------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11. | 1º Sargento | 517.596-8 | JARBAS ALVES DE SANTANA    | Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13<br>Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5 |
| 12. | 1º Sargento | 518.260-3 | JOSENILDO ROSENDO DA SILVA | Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13<br>Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5 |
| 13. | 1º Sargento | 521.235-9 | JOSIVAN DE SOUSA SOARES    | Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5                                                 |
| 14. | 1º Sargento | 517.046-0 | LEONARDO DA SILVA          | Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13<br>Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5 |
| 15. | 1º Sargento | 520.916-1 | REINALDO DA COSTA FREITAS  | Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5                                                 |

**3. INDEFERIR** as inscrições dos candidatos abaixo listados, pelos motivos expostos, conforme disposto no **subitem 4.6, alíneas a, b e d**, combinado com os subitens 2.1.2, 2.1.5 e 2.1.13, do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais - PSI CHO/PM/2025, por não atenderem aos requisitos estipulados nas normas do edital.

| Nº  | GRAD.       | MATR.     | NOME                              | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                      |
|-----|-------------|-----------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16. | 2º Tenente  | 519.225-1 | SANDRA HELENA DA COSTA            | Não recolhimento da taxa de inscrição<br>Não ocupar a graduação de Subtenente ou 1º Sargento da PMPB - subitem 2.1.2<br>Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13                         |
| 17. | 2º Tenente  | 518.085-6 | SANDRO ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA   | Não recolhimento da taxa de inscrição<br>Não ocupar a graduação de Subtenente ou 1º Sargento da PMPB - subitem 2.1.2<br>Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13                         |
| 18. | 2º Sargento | 522.023-8 | SEVERINO CARLOS HENRIQUE DA SILVA | Não recolhimento da taxa de inscrição<br>Não ocupar a graduação de Subtenente ou 1º Sargento da PMPB - subitem 2.1.2<br>Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5 |
| 19. | 2º Sargento | 525.286-5 | EMANNO CARLOS MONTEIRO DE ARAUJO  | Não recolhimento da taxa de inscrição<br>Não ocupar a graduação de Subtenente ou 1º Sargento da PMPB - subitem 2.1.2                                                                         |

**4. INDEFERIR** as inscrições dos candidatos abaixo listados, pelos motivos expostos, conforme disposto no **subitem 4.6, alíneas a e d** combinado com os subitens 2.1.2, 2.1.5 e 2.1.13, do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais - PSI CHO/PM/2025, por não atenderem aos requisitos estipulados nas normas do edital.

| Nº  | GRAD.       | MATR.     | NOME                              | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                     |
|-----|-------------|-----------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20. | Subtenente  | 520.568-9 | ALINE FERNANDES N. DE ALBUQUERQUE | Não recolhimento da taxa de inscrição                                                                                                                                       |
| 21. | Subtenente  | 521.137-9 | JAELSON BEZERRA DE SOUSA          | Não recolhimento da taxa de inscrição                                                                                                                                       |
| 22. | 1º Sargento | 523.407-7 | LUCIANO DE MELO                   | Não recolhimento da taxa de inscrição                                                                                                                                       |
| 23. | 1º Sargento | 519.386-9 | LUIZ FERNANDO BONIFÁCIO           | Não recolhimento da taxa de inscrição<br>Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5<br>Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13               |
| 24. | 1º Sargento | 517.474-1 | MARCONE FLORENCIO DA SILVA        | Não recolhimento da taxa de inscrição<br>Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5<br>Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13               |
| 25. | 1º Sargento | 523.817-0 | THIAGO JONATHAN BARBOSA DA SILVA  | Não recolhimento da taxa de inscrição<br>Não ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, computáveis até o ano da |

2



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 28/03/2025 - 11:54hs.  
Documento Nº: 7350513.59696203-3320 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7350513.59696203-3320>



CPMOFN202523498A

|     |             |           |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|-------------|-----------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |             |           |                                        | matrícula no curso (até 31 de dezembro de 2025), quando se tratar de 1º Sargento PM - subitem 2.1.3                                                                                                                                                                             |
| 26. | 1º Sargento | 524.480-3 | VIVIAN PATRICIA LIMA DA SILVA          | Não recolhimento da taxa de inscrição                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27. | 1º Sargento | 518.880-6 | ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA           | Não recolhimento da taxa de inscrição<br>Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5<br>Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13                                                                                                                   |
| 28. | 1º Sargento | 519.424-5 | EDMILSON DA SILVA                      | Não recolhimento da taxa de inscrição<br>Não possuidor de Curso de Formação de Sargentos (CFS)- subitem 2.1.5<br>Promovido pela lei nº 4.816 - subitem 2.1.13                                                                                                                   |
| 29. | 1º Sargento | 525.392-6 | FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DE AZEVEDO | Não recolhimento da taxa de inscrição<br>Não ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, computáveis até o ano da matrícula no curso (até 31 de dezembro de 2025), quando se tratar de 1º Sargento PM - subitem 2.1.3 |

**5. RECOMENDA-SE** que os candidatos observem o item 13.1, 13.2 e 13.4.2 do Edital N.º 001/2025 – NRS - CHO/PM/2025, publicado no endereço eletrônico da Polícia Militar, no que se refere a interposição de recursos ao Resultado Preliminar do Indeferimento das inscrições, estando disponibilizado o endereço eletrônico: [concursocho@pm.pb.gov.br](mailto:concursocho@pm.pb.gov.br), para fins de encaminhamento;

**6. PUBLIQUE-SE** o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**Cabedelo-PB, 28 de março de 2025.**

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC**  
Comandante-Geral da PMPB

